

EXPRESSÃO ORAL: CONCURSO DE ORATÓRIA NO CURSO DE DIREITO

Orientadores: LORENSET, Rossaly Beatriz Chioquetta Lorenset

Pesquisadores: LUNARDELLI, Cassiani Muskp, MOREIRA, Luiza Eduarda Rodrigues, LUCION, Natália

Curso: Direito

Área: Comunicação

Resumo: O concurso de oratória do curso de Direito da Unoesc Xanxerê possui como escopo contribuir com a fluência da comunicação oral em público. Por meio de exercício de comunicação com a plateia, pela apreensão de técnicas, propõe-se exercitar a eloquência e a capacidade de persuasão. A atividade de discurso oral é proposta na primeira fase do curso de Direito, em componente curricular complementar, consoante ao Projeto Pedagógico do Curso de Direito, pois nele consta que o acadêmico desenvolva habilidades e competências, dentre elas, utilizar corretamente a linguagem - com clareza, precisão, propriedade e fluência verbal. Após avaliação individual, são selecionados 12 acadêmicos para apresentação no auditório à banca avaliadora, composta pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - subseção de Xanxerê, pela Coordenadora do Curso de Direito, pela Assessora de Comunicação e Marketing da Unoesc, por um profissional de emissora de rádio do município - ou representantes - por professores do curso e pela professora do componente curricular, organizadora do concurso. É para atender ao propósito do exercício da expressão oral que se propicia o Concurso de Oratória, que já está na XVII edição. Observa-se que os acadêmicos aprimoram a competência linguística, elaboram e expressam com mais fluência as ideias, contribuindo para qualificada atuação jurídica. Objetiva-se, com esta atividade, que o conhecimento técnico-científico e a ciência da linguagem auxiliem na efetividade da comunicação entre os homens: gesto de alteridade que veicula o melhor do homem para o outro.

Palavras-chave: Comunicação. Discurso oral no Direito. Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Superior.

E-mails: professora.rossaly@gmail.com; cassilunardelli@hotmail.com